

DECRETO Nº 005 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Em 02 de 04 2024

  
Responsável

**Diêgo Belo Pessoa**

**Chefe de Setor CC/IV**

**Mat. 858-3**

*Ementa: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 10 de abril de 2024, nos termos que especifica.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os "Festejos de Emancipação Política a se realizarem no dia 11 de abril";

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 10 de abril de 2024.

**Parágrafo único.** No dia referido no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

**Art. 2º** Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 02 dias do mês de abril de 2024.

  
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) - E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)

